



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

## RESOLUÇÃO N. 605.

**Autora: Mesa Executiva.**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2014, objeto da Lei Municipal n. 9.658/2013.**

**Art. 1.º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2014, à unidade orçamentária Câmara Municipal, no valor de R\$ 234.806,00 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e seis reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

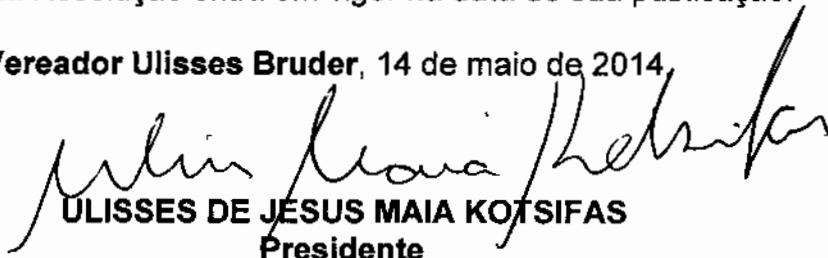
<b>01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo</b>	
<b>3.1.90.94.00 – indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>R\$ 234.806,00</b>
<b>01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente</b>	<b>R\$ 234.806,00</b>

**Art. 2.º** Os recursos destinados à cobertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo</b>	
<b>3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>R\$ 234.806,00</b>
<b>01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente</b>	<b>R\$ 234.806,00</b>

**Art. 3.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de maio de 2014,**

  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente

  
**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário